

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2024

Procedimento Licitatação nº 0018/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2024 DE 12/03/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. - E A EMPRESA EMPORT EMPRESA DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA.

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF n° ***.617.229 -** e o Diretor de Operações e Logística, **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF n° ***.635.679-** e a empresa **EMPORT EMPRESA DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA**, inscritano CNPJ/MF sob o n° 08.365.290/0001-89, com sede estabelecida Rua Carlos Eduardo Weber, n°114 - Bairro Ano Bom - Corupá/SC - Cep: 89.278-000, neste ato representado por **Nelmar de Souza**, portador do CPF nº ***.959.889-**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

Pelo presente termo aditivo, o contrato sofrerá um aumento de quantitativo, o qual acarretará o acréscimo de **R\$ 590.069,04** (quinhentos e noventa mil e sessenta e nove reais e quatro centavos), o que corresponde aproximadamente a 14,15%, do valor contratual atualizado. O aumento de quantitativo possui previsão no artigo Art. 81, §1° da Lei 13.303/2016, c/c o Art. 143. do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, conforme planilha abaixo:

Ite m	Descrição	Unidade	Quant i dade	Custo unitári o	Custo total
1	MÃO DE OBRA PERMANENTE				
1.5	Mecânico Industrial	mês	4	8.193,39	32.773,56
1.8	Servente	mês	6	5.680,08	34.080,48
Custo Mensal de Mão de Obra Permanente				66.854,04	
3.1	Plataforma Articulado Diesel, altura de trtabalho mínima de 41 metros e capacidade decarga de 380 kg		33	209,23	6.904,59
Custo Mensal de Equipamento Permanente					6.904,59
Período residual do contrato: 8 meses					
Custo de Mão de Obra Permanente até término do prazo contratual					534.832,32
Custo de Equipamento Permanente até término do prazo contratual					55.236,72
Custo Total do aditivo até término do prazo contratual					590.069,04



CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Fica exigida da CONTRATADA a renovação da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, como validade para todo o período de vigência do Contrato, mediante a opção por uma das modalidades de garantia previstas no art. 126, §1º, incisos I, II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, em atendimento a Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento.

São Francisco do Sul - SC.

CONTRATANTE:

Cleverton Elias Vieira

***.617.229-**

Diretor Presidente (assinatura digital)

Guilherme Custódio de Medeiros

***.635.679-**

Diretor de Operações e Logística (assinatura digital)

CONTRATADA:

NELMAR DE

SOUZA:58595988

900

Assinado de forma digital por

NELMAR DE

SOUZA:58595988900 Dados: 2024.08.09 13:44:38

-03'00'

Nelmar de Souza

CPF: ***.959.889-**, Representante Lega IAss. Digital

TESTEMUNHAS:

Nome CPF Adriana Aparecida de Souza ***.339.889-** Ass. Digital

Nome CPF Evelin do Nascimento Elias

***.710.059-**
Ass. Digital



ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2024 DE 12/03/2024.

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA), LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PERMANENTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS QUE COMPÕE O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE GRANEL VEGETAL SÓLIDO E GRANEL VEGETAL LÍQUIDO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

DERIVAÇÃO: Procedimento Licitação n° 0018/2024 – Contrato nº 0033/2024.

OBJETO A SER ADITADO: AUMENTO DO QUANTITATIVO

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação, a alteração promovida por este Termo Aditivo tem objetivo do aumento do quantitativo do contrato originário, e-mail da contradata havendo interesse em 13/07/2024 e por parte da justificativa de aditamento contratual da Gerência de Infraestrutura e despacho do Diretor-Presidente, folha 0765. Processo **SGPE-PSFS 2769/2023.**

São Francisco do Sul - SC.

Nilton Cesar Alves Matias Gerente de Infraestrutura Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.



Assinaturas do documento



Código para verificação: QJS1582N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA APARECIDA DE SOUZA (CPF: 018.XXX.889-XX) em 14/08/2024 às 10:46:01 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:49 e válido até 13/07/2118 - 13:11:49. (Assinatura do sistema)



EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS (CPF: 036.XXX.059-XX) em 14/08/2024 às 11:37:44 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56. (Assinatura do sistema)



NILTON CÉSAR ALVES MATIAS (CPF: 916.XXX.024-XX) em 14/08/2024 às 18:22:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 17:24:23 e válido até 02/04/2124 - 17:24:23. (Assinatura do sistema)

GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS (CPF: 023.XXX.679-XX) em 15/08/2024 às 12:00:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58. (Assinatura do sistema)



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc2OV8yNzcwXzlwMjNfUUpTMTU4Mk4=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc2OV8yNzcwXzlwMjNfUUpTMTU4Mk4=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc2OV8yNzcwXzlwMjNfUUpTMTU4Mk4=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjc2OV8yNzcwXzlwMjNfUUpTMTU4Mk4=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-https://portal-externo/conferencia-h